

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1821/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Cassieli Ferreira de Andrade

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora CASSIELI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 399-1 portadora do CPF nº 081.974.659-24, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de dezembro de 2019 até 13 de abril de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Página(s)_